



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2020, às 14h00min horas, na sala de licitações e contratos – **PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, situada na Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Centro - reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 001/2020 do dia 22 de janeiro de 2020, constituída pelos membros: Lenice Vieira Santos - **Pregoeira**, Maria Liliane Menezes Andrade e Janaina Nunes Menezes - **Equipe de Apoio**, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 005/2020 cujo **objeto**: Aquisição de 01 (Hum) Veículo leve zero km, tipo carro de passeio para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Adustina/BA, conforme necessidades e especificações técnicas contidas no Termo de referência - anexo I do edital de Pregão Presencial Nº **006/2020**. Aberta a Sessão Pública, iniciou-se o credenciamento, estando presentes as empresas: **CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 16.291.064/0001-29**, representada pelo Sr. Cicero Fernandes de Araújo, inscrito no CPF nº 645.226.015-49 e **BELCAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 02.918.639/0001-86**, representada pelo Sr. Euclides Ferreira Matos Filho, inscrito no CPF Nº 566.197.825-15. Após análise e rubrica das documentações, as empresas foram credenciadas. Ato contínuo, a Pregoeira informou aos licitantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão Presencial nº 006/2020, e ressaltou que a ausência deles quando da lavratura da Ata, ao final da sessão implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Feito isso a Pregoeira solicitou os envelopes de proposta de preços e habilitação para devida análise e disputa de preços. Em seguida, a Pregoeira abriu os envelopes contendo a proposta de preço dos licitantes (**MENOR PREÇO POR ITEM**). A empresa: **CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 16.291.064/0001-29** apresentou valor inicial para o ITEM 01 R\$ 52.083,33 (Cinquenta e dois mil oitenta e três reais e trinta e três centavos) a empresa **BELCAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 02.918.639/0001-86**, apresentou valor inicial para o ITEM 01 R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Iniciou-se a fase de lances verbais e de negociação direta com os licitantes classificados conforme os critérios estabelecidos no edital e **MAPA DE APURAÇÃO** abaixo:

ITEM	CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	BELCAR VEÍCULOS LTDA.
ITEM - I	R\$ 52.083,33	R\$ 55.000,00
1º Lance	R\$ 51.900,00	R\$ 52.000,00
2º Lance	R\$ 51.000,00	R\$ 51.500,00
3º Lance		Declinou
Preço Negociado	50.900,00	

Encerrada a negociação, foi aberto o envelope de habilitação do licitante classificado, cuja documentação foi analisada pela Pregoeira e a Equipe de Apoio, depois os documentos foram repassados ao licitante para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, analisada a documentação foi constatada que a empresa **CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 16.291.064/0001-29** não apresentou a certidão de FGTS, ficando a mesma **INABILITADA**, a Pregoeira analisou a documentação da segunda colocada **BELCAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 02.918.639/0001-86**, a mesma apresentou toda documentação conforme edital, considerada **HABILITADA**, a Pregoeira declarou a empresa: **BELCAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 02.918.639/0001-86**, vencedora do ITEM 01 com o valor de **R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)**. Não houve por parte dos licitantes presentes, interesse de interpor recurso, resultando na preclusão a esse direito, nos termos do art. 4.º, Inciso XX da Lei n. 10.520/02. Concluídos os procedimentos e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz as exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão de acordo aos preços praticados no mercado. **ADJUDICO** o objeto da licitação ao licitante: **BELCAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 02.918.639/0001-86** vencedora do item 01 com valor de **R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada



está Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta Ata, atestam sua participação e colaboração no certame. Adustina/BA, 18 de março de 2020.

Pregoeira Oficial:

Lenice Vieira Santos

Equipe de apoio:

Maria Liliane Menezes Andrade

Janaina Nunes Menezes

EMPRESAS LICITANTES:

**CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA,
CNPJ nº 16.291.064/0001-29**

**BELCAR VEÍCULOS LTDA,
CNPJ Nº 02.918.639/0001-86**